



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

quarta-feira, 5 de junho de 2024

Ano XIII - Edição nº 00410 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B80A3FB7D21B34737DF6F549A162FD4

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 017/2024.
- PORTARIA Nº. 38, DE 03 DE JUNHO DE 2024;
- PORTARIA Nº. 39, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 38, DE 03 DE JUNHO DE 2024.


“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 18, DE 05 DE ABRIL DE 2024, QUE NOMEOU COMO ASSISTENTE PARLAMENTAR A SRA. SINDY LORRARA ALMEIDA DE ARAÚJO.”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria que nomeou SRA. SINDY LORRARA ALMEIDA DE ARAÚJO, para o cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo "CC-3", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do vereador Kel de Valdereis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Irecê-Ba, 04 de junho de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

PORTARIA Nº. 39, DE 03 DE JUNHO DE 2024.


**“NOMEIA COMO ASSISTENTE
PARLAMENTAR, O SENHOR
JEFERSON CARDOSO MATOS DA
SILVA”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JEFERSON CARDOSO MATOS DA SILVA, para o cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo "CC-3", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do vereador Kel de Valdereis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de junho de 2024.

Irecê-Ba, 04 de junho de 2024.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê

Decreto Financeiro/Contábil

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/2024 de 2 de maio 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 230.000,00**

Duzentos e Trinta Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 230.000,00**

Duzentos e Trinta Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00
	Total.....	230.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	Total.....	230.000,00

Câmara Municipal de Irecê

Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/2024 de 2 de maio 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de maio 2024

KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES
90236084534
PRESIDENTE